

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2022 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Departamento de Controle do Espaço Aéreo

PORTARIA DECEA Nº 188/ATAN7, DE 13 DE MAIO DE 2022

Classifica temporariamente o aeródromo Público SWPI - Parintins/AM - para fins específicos de cobrança das Tarifas de Navegação Aérea.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso I, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, conforme o que consta na Lei 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e suas alterações, e a Portaria DECEA nº 44/DGCEA, de 29 de março de 2012, e

CONSIDERANDO que, entre os dias 17 e 30 de junho de 2022, o Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA IV - estabelecerá no aeroporto de Parintins/AM os serviços de controle de aeródromo, controle de aproximação, coordenação de fluxo (SLOT, via CGNA), procedimento de aproximação IFR tipo RNP APCH, AVASIS e disponibilidade de METAR e TAF;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 44/DGCEA, de 29 de março de 2012, em seu art. 8º, § 6º, estabelece que em circunstâncias especiais, a critério do DECEA, poderá ocorrer a classificação ou a alteração de classe temporária de aeródromos para atender a demandas ocasionais; resolve:

Art. 1º Classificar temporariamente o aeródromo SWPI, localizado em Parintins/AM, na classe F, para fins específicos de cobrança das Tarifas de Navegação Aérea, no período de 17 e 30 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

TEN BRIG AR JOÃO TADEU FIORENTINI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.